ANNO DE 1837. SEGUNDA FEIRA 2 DE JANEIRO N. 1.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

2 Segunda s. Izidoro B.

3 Terça s. Aprigio B.

4 Quarta s. Tito M.

5 Quinta s. semeaõ Estelita.

6 sexta ✠ Dia de Reis (Epiphania) Lua n. as 9 h. e 26 m. da t.

7 Sabbado S. Theohoro M. Abrem-se os Tribunaes Rel. de m. e aud. do Vig. G. det. em Olinda.

8 Domingo S. Lourenço Justiniano.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Dezembro 30.

Londres 37 a 37 1/2 Ds. St. por 1,, ct d. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por ojo premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 à 2 por ojo
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianinha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova ElRey, Ico, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Paranhi a — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

O ANNO DE 1836.

Ao entrarmos no Anno de 1837 cumpre satisfaser hum costume, que o uzo tem tornado obrigatorio. Fazendo huma resenha succinta dos factos mais salientes do anno de 1836, offerecemos aos nossos Leitores algumas meditações sobre o anno proximo findo no quadro politico que apresentio aquellas Nações com quem temos ligações politico-commerciaes. Bem alheios de pertender dar o cunho da infallibilidade a esta parte do presente artigo, pelo contrario com toda a singeleza submettemos naõ só as nossas idéas á correcçaõ, e melhor tino dos eruditos, como tambem o encadeamento dos factos á qual quer de mais fiel recordaçaõ.

Naturaes, e residentes em Pernambuco, he d'elle que alongando nossas vistas sobre o resto do Brasil, por toda parte lobrigamos com differenças unicamente acidentaes, quasi a mesma scena em politica, em moral, agricultura, commercio, e artes; e se Pernambuco jaz atrazado em estabelecimentos em grande ponto, em fabricas, em obras publicas, collegios, &c. o que aliás já afflue n'outras Provincias, he tambem inegavel, que o seu commercio tem corrido parelhas, e conservado o mesmo equilibrio com essas Provincias mais bem montadas do Imperio: sua civilisaçaõ tem apenas de invejar a da Capital: se menos parece, he pr q' aqui o luxo naõ tem ainda sacrificado a honestidade inteiramente, naõ he mais conhecida porque os Pernambucanos saõ pouco ambiciosos de apregoar o que são. Ha nisto na verdade hum misterio, que se naõ pode bem explicar, se cingindo-nos á modestia o naõ atribuirmos ao transcendente genio Pernambucano. He a mesma actividade, que se notta, e que he geralmente confessado por grandes homens a respeito dos Brasileiros em paralello a illustraçaõ europea.

O Brasil nascido apenas a 14 annos para a politica, para a civilisaçaõ, para si, e para o Mundo, seria mais que phenomeno se apresentasse huma escalla de progressos sollidos sem interrupçaõ, e sem desfalques. Em quanto tutelado pelo cioso Portugal, era-lhe vedada a escolla da civilisaçaõ; o mesmo Portugal naõ era huma das mais polidas: o estado da politica equivalia hum crime no tempo colonial: por tanto podemos com ufania dizer, que tudo quanto o Brasil tem avançado em sociabilidade deve-o a sim mesmo. Se tem recebido impressões externas, se tem algumas vezes cedido á força dessas impressões, he huma consequencia inevitavel de intimas relações com as Nações mais preponderantes; por outro lado, he o effeito do ultra-liberalismo. Naõ ha povo que na historia da sua emancipaçaõ naõ apresente crises muito mais violentas, do que temos visto no Brasil: isto naõ serve para dourar nossas liviandades, nem aliviar o horror de tantas sedicções flagelladoras e ridiculas: mas he para dizer, que mesmo debaixo desse aspecto sombrio, nenhum paiz em circunstancias taes offereceo melhores garantias ao commercio, nem mais lisongeiras esperanças á civilisaçaõ. A historia do anno de 1836 he a prova mais recente do que acabamos de dizer. Entrando nelle com duas grandes sedicções á braços nos extremos do Imperio, e por sua influencia pestifera, reciando de que lavrassem taõ funestos desastres, entre o dessocego geral, mal podia o anno findo ser para o Brasil hum periodo de aperfeiçoamentos, tam pouco o podia ser de progressos industriaes, e agricolas. A industria apenas nascente entre nós, e taõ pequenina, assustada e indecisa pelos estragos das revoltas, apenas se conservou: a agricultura, resentindo-se sempre do máo methodo, dos prejuizos rotineiros, da preguiça que a escravidaõ provoca, foi ainda desfalcada em muitos braços, que foi mister arrancar-lhe para acodir a salvaçaõ da Patria.

Com tudo, se as tempestades do anno de 1836 no Pará, e no Rio Grande do Sul; se alguns nevoeiros felismente desvanecidos em outras partes; se as intrigas parlamentares, que de alguma sorte maniatarão o Governo, e as Camaras, estagnando a acçaõ de ambos, occasionando a mediania do anno 36; devemos ainda assim exultar sobre elle agradecendo ao Todo Poderoso a terminaçaõ dos grandes perigos, ameassadores da integridade do Imperio, de sua existencia. As Provincias do Pará, e do Rio Grande do Sul voltaraõ ao gremio Brasileiro sem ser mister o emprego de extraordinarios materiaes, prova exuberante do enraizamento de nossas instituições: acossados por essas sedicções, naõ obstante o rendimento de nossas alfandegas augmentou, e naõ unicamente porque a arrecadaçaõ he em verdade mais exacta, e mais minuciosa, mas porque a importaçaõ tem augmentado em realidade, e a industria estrangeira acha permuta, e seguridade. Oxalá que outras causas não oppozessem barrancos ao commercio! Oxalá que a fraqueza da moeda, flagello de tanto tempo, e cujo reparo está ainda tão remoto, naõ irrogasse huma quebra em nossa exportaçaõ, e nos fundos do agricultor; que o tranzito interior facilitasse as tranzacções, e lhes desse mais latitude! A remoçaõ total destes inconvenientes está mui entranhada no futuro; mas comparativamente aos annos de nosso ser politico, de nenhuma forma se deve chamar para o Brasil o anno de 1836 hum anno estacionario: nós o chamaremos conservador, e diremos, que fizemos muito, porque conservar no meio de perigos, de grandes ameacas, equivale tanto como augmentar. Seja dito, que o anno findo não foi de hum seguro progresso liberal; mas es e eclypse de longe sobre nós lança suas trevas; hum pouco de prudencia, de firmeza, e de bom senso fará remover sua densidade. Volvamos os olhos á Europa, e observemos como ali os successos influem exteriormente, e como as grandes Nações arrastaõ em seu giro a sorte das menores.

Na Europa o anno de 1836 foi mui pouco prospero em acontecimentos politicos, foi mesmo de funestos symptomas para a causa da Liberdade. Envolta ainda na guerra civil em Hespanha, combatendo aqui o absolutismo, aqui, e em Portugal resistindo a anarquia; debellando assassinos em França, respira no sollo Britanico escudada no vigor das leis; naõ está decidido o seu estabelecimento na Belgica, porque na Europa a Liberdade tem de arrostar alguma couza mais do que preconceitos: isto he, exercitos, e os enredos da diplomacia. A politica da Europa, os destinos dos povos que ella abrange, persistiraõ indecisos em todo o decurso de 1836: as revoluções de Portugal, e de Hespanha, em nosso entender desabaraõ perigosamente a soberania popular. Até antes dessa epocha o triunfo entre os dous grandes principios proclamados, sem duvida dependeo d'huma resolucaõ vigorosa do Governo Francez; essa resolucaõ espassou-se muito, o Rei Luiz Phelippe jamais resolveo se a ser victima da Liberdade, ou da Legitimidade. Sua intervençáo já agora seria reaccionaria, para elle mesmo desvantajosa, humilhante, e o signal da conflagração europea: unicamente os acasos da guerra reporáõ em sua dextra a chave da Liberdade. No entanto foi elle quem abandonou á fortuna das armas a causa da humanidade! Mas naõ teria elle motivos tambem justificaveis de sua inacçaõ? Os assassinos, que sobre o Rei Cidadão tem disparado nas praças da sua Capital, mesmo a porta do seu Palacio, todos se dizem republicanos, e vingadores do partido liberal! Quanto se confundem ainda as verdadeiras ideas liberaes entre povos illustrados! Luiz Phelippe pois ja naõ parece taõ responsavel, nem a posteridade o julgará com rigor: sua politica doutrinaria tem pelo menos servido para elle, e para a França. Se elle conheceo bem, o que ... naõ pode negar, o estado precario dos negocios de Hespanha, não ignora o que se lhe prepara ao norte, conforme a preponderancia dos principios contestados na Peninsula; e quando elle diz que está diariamente sentado sobre hum barril de polvora, he claro, que esta polvora tem por mistos a liberdade, e a legitimidade.

Ao travez das floridas declamações, e dos rodeios da imprensa liberal da Europa, com facilidade se reconhece a favor de quem se declara a fortuna nos negocios e na guerra civil de Hespanha. E que conseito merecem escriptores, (os hespanhoes) que consagraõ as revoluções, e tem em pouco as divisões intestinas? Na phrase de alguns delles, he mais perigoso, do que toda a divisão, a inercia, incapacidade e perfidia do Governo, que naõ sabia nem queria fazer a guerra aos Carlistas! Bello elogio á sua amada Rainha Christina, na parte que ella tinha nesse mesmo Governo! A revolução (dizem elles) foi huma decisaõ terminante para dispertar, para dar energia á tudo o que dorme. Citaõ que a França naõ temeo de se dividir em presença dos exercitos da Europa: he verdade, que a França triunfou nesse periodo, mas quereraõ os hespanhoes ter esses successos da França, e as suas consequencias? Isto he muito preciso ter em memoria. A Europa hia combater a Frãça, a França tinha em seu seio muitos genios de Napoleaõ; a Hespanha combate a Hespanha, e a liberdade hespanhola naõ tem couza nenhuma nos seus Minas.... As tres grandes Nações do Norte estenderaõ a maõ, guiaõ D. Carlos, e naõ occultaõ sua sympathia: o Gabinete Francez, (já o dissemos) esperou muito por huma unanimidade de opiniaõ na Hespanha; achou-se em fim com o testamento de Fernando 7., com as manobras da Rainha Christina para assegurar se da Regencia, e a vertigem revolucionaria alagando tudo desde Cadiz, e Malaga, até os pés da mesma França, até os Pirineos. Ja hoje talvez huma combinaçaõ diplomatica fosse sem repugnancia abraçada pelo Governo Francez, se a honra, e o pavilhaõ Britanicos naõ estivessem de permeio, e naõ se achassem compromettidos na questaõ hespanhola, ao mesmo tempo, que tambem especulaõ. Porem, que importa todo o poder Britanico? Pode elle transformar o caracter dos povos? A Hespanha não pode conservar a Constituiçaõ de 12: se ella for taõ modificada, que se aproxime ao Estatuto Real, achar-se-haõ no mesmo ponto tendo descripto hum circulo perigoso; e eis ahi teremos outra vez *a perfidia, e o somno* na Administraçaõ, e novas tentativas revolucionarias. Saõ os escriptores hespanhoes cheios do seu natural orgulho, que proferem o seguinte appello aos seus mesmos, ja pouco confiados no auxilio Francez, e no poder Inglez: « He preciso que no meio da Europa dos Reis, a liberdade hespanhola apresente hum grande apoio, e este a-

MUTILADO

poio só pode dar se na mesma Naçaõ. ,, Verdade incontesavel, se a Naçaõ estivesse sol ida; mas as tristes alterações de 1836 to naraõ tão duvidosa a sorte de Hespanha, que o proprio Lord Palmerston consultado sobre a natureza de alguma garantia, que podesse dar aos afonadores de hum emprestimo á Rai-Izabel, respondeo, que naõ podia mais, do q' uma garantia moral. He o mesmo que Lord Palmerston poderia responder a respeito do Pretendente.

» Na Pininsula se haõ discutido em todos os tempos com as armas (escreveu hum dos Ministros depostos em França) as questões mais importantes para a tranquilidade exropea; e hum famoso publicista, Mr. de Chateaubriand, annunciou propheticamente nos primeiros dias de Carlos X (propheticamente dissemos nós; realmente prophetico!!) que tambem se discutiria em seu territorio o gran problema politico, que devide o mundo. Acostumados os povos a ver como se decide n'aquella gloriosa arena, se hade reinar sobre elles Roma ou Cartago; Julio Cezar ou Pompeo; o Ismaelismo ou o Evangelho; a Inglaterra ou Nopolião; nada estranharão que em ultima apellação se resolva ali mesmo se hão de estabaler se nas Nações as eternas bazes de huma politica moderada e parternal, ou as bazes pouco estaveis de huma democracia, ainda que brilhante, dessocegada e turbulenta. Pelo menos ha huma vantagem em que seja a Hespanha o theatro, onde se levem ao cabo tão consideraveis contendas, tal he a confiança, que inspira o caracter grave e cizudo dos hespanhoes, os quaes amão por instincto a ordem social, a antiguidade das dynastias, e o formoso clima da sua Patria. » Nada, nada resta a adcionar á exactidão dos raciocinios de Mr. Chateaubriand! Observemos o influxo deste estado de cousas da Europa tocando o Brasil em 1836.

Quer nós consideremos o Brasil em suas alianças politicas com estas Nações em crise na Europa, aqui incluimos a mesma França, onde os assassinos contra o Rei, suprem a guerra, e a rebelilião contra a constituiçaõ: ou consideremos o Brasil aliado por tractados de commercio, ou por rellações de dynastia, seja como for, foi assás vesivel em 1836 o contacto politico. He o mesmo contacto de Julho de 1830 em sentido opposto. O anno passado sustentando a qui o jornalismo a questão de direito sobre regencias, discutiraõ-se com grande fogo principios, em que entravão os ellementos, que litigão as armas na Europa. Questão d'apparencia esquecida e abandonada, mas que não morreo, e talvez aguarde os resultados trans-atlanticos. Em Portugal onde parecia naõ haver mais nada a fiser, se naõ consolidar, e pacificar-se, la foraõ arrastrados no turbilhaõ hespanhol: quiseraõ de novo principiar, e he sabido que quem principia nada ganha; e tanto não ganharáõ, que segundo as ultimas noticias, vão-se a pôr em estado de perder não só o todo de 1822, como huma grande parte do que já possuiaõ, pela carta. E quaes foraõ ali os precedentes da revolução? O mesmo que no Brasil vimos em 36: a opposiçaõ desviando a confiança publica de fixar se no Governo, com a differença simgular, que ali se accuzava o Governo de intrincheirar-se na aristocracia; aqui, de ser o fautor da democracia! Precindamos, se he possivel, dessas recordações melancolicas, penetremo-nos em toda a profundidade destes principios do Dr. Smith, já citados n'hum jornal scientifico da Bahia: ,, Para elevar hum estado ao cume mais superior de oppulencia, são-lhes precisos paz, moderados impostos; e huma toleravel administração de justiça; meios sufficientes para se obter este importante objecto, porque tudo mais vem pelo decurso natural das couzas. ,, Apreciadores dos sentimentos philosoficos de Bacon, cumpre advertir aos Brasileiros, que o tempo he o mais destro melhorador das couzas. ,, Temerario he (diz elle) tentar experiencias no corpo politico sem que a necessidade o requeira ou a utilidade seja evidente. ,,

---

Dirigindo a palavra aos nossos dignos Assignantes, lhes dedicamos nossos cumprimentos felicitando os em seus recreios na corrente festa que acaba o anno de 1836, e por todas as felicidades que lhe apetecemos perenemente na entrada, e em todo o curso de 1837. A paz, a união, a fraternidade, enlassem todos os Pernambucanos n'huma só familia; o patriotismo seja para nós, naõ huma especulaçaõ, mas sim hum despertador de nossos deveres para com a Patria, naõ restringidos ás pessoas, ás cousas de hum partido; mas geralmente como Pernambucanos amentes, e sempre fieis propugnadores das instituições que nos regem, e a quem o Brasil he caro. A gratidaõ he o garante desta linguagem: a gratidaõ he geralmente entre nós os Brasileiros o mais forte motivo da conservaçaõ deste antigo costume dos *bons annos*, taõ sagrado entre os Romanos, dos quaes o herdaraõ nossos Progenitores, e sobre que, já historiemos o anno passado. No Brasil não he a vassalagem quem o exprime, nem o senhorio quem o exige: é a estima, a amisade, e a gratidaõ quem lhe dá valor.

Passando a objectos peculiares de nossa redacçaõ annunciamos aos Surs. Assignantes, de que será enrequecido de mais o nosso Diario com a publicaçaõ interessante do Expediente do Commando das Armas, accedendo o actual Exm. Commandante á nossa solicitude: assim como, q' continuando a redaçaõ na mesma estrada da imparcialidade e fanqueza, alheios ao espirito de partido, e cingidos sempre a verdade, sem ambecionar a direçaõ dos negocios publicos, nunca recuaremos da publicação dos factos sobre os quaes he que a Populaçaõ deve formar seu juiso. Quando elles se fundaõ na opinião de jornalistas, raras veses segue a imparsialidade. Alguem nos ouve aqui em Pernambuco....

Munidos de bons materiaes, podemos assegurar da naõ repetiçaõ dos inconvenientes que afectaraõ o Diario nos principios do anno findo, sobre mào papel, e mal impressaõ: seremos incansaveis em pôr os meios de bem agradar, procurando sempre augmentar o publico interesse da nossa folha.

Os R. R.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão de 6 de Outubro.

Vice-Presidencia do Sr. Araujo Vianna.

Depois das dez horas da manhã, abre-se a sessão, e lida a acta da antecedente, e bem assim a do dia em que não houve sessão, ficão approvadas.

O Sr. Assiz Mascarenhas, servindo de primeiro Secretario, dá conta do expediente, fazendo menção de que se remette á Commissão do Orçamento a tabella demonstrativa da numeração das notas do novo padrão.

Lê hum officio do Ministro do Imperio, em que participa que o Regente, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, receberá hoje seis do corrente pelo meio dia, no Paço da Cidade, a Deputação que tem de apresentar a sancção á lei sobre a suspensão de garantias para a Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul: fica a Camara inteirada.

Outro do Secretario do Senado, participando que o mesmo Senado adoptou, e vai dirigir á sancção imperial, as emendas desta Camara feitas á proposta do Governo, sobre o credito de dous mil contos de reis: fica a Camara inteirada.

Outro do mesmo Secretario, acompanhando as emendas feitas e approvadas pelo Senado, as que esta Camara fez ao orçamento, para o futuro anno financeiro: a imprimir com urgencia.

Outro do mesmo Secretario, participando que o Senado adoptou e vai dirigir a sancção imperial, as resoluções desta Camara que approvão as pensões concedidas a Pedro Labatut, e a D. Thereza Delfina Rita de Lemos e Amaral: fica a Camara inteirada.

Outro do Ministro do Imperio, remettendo o authographo da resolução da Assemblea Geral Legislativa, que approva a tença de duzentos e vinte mil reis, concedida ao Coronel Jose Ferreira da Cunha: para o Archivo.

Faz-se menção de requerimentos de partes, que tem o conveniente destino; e fica sobre a mesa o requerimento de D. Maria Joaquina de Azevedo Barroso, acerca das notas do antigo padrão do extincto Banco do Brazil.

Lêem-se e approvão se as redacções de differentes resoluções.

Lê se a lei que tem de subir á sancção.

O Sr. Vice Presidente nomêa para a Deputação, o Sr. Paranhos e o Sr. Seara.

O Sr. Sousa e Oliveira pede a palavra, para fazer hum requerimento, para que se chamem os Supplentes immediatos em votos que existem na Côrte, para supprir a falta dos Deputados que se ausentárão, e a razão porque faz hum tal requerimento, he por ver que a Camara se acha prorogada, e a falta que ha de Deputados. Estamos todos os dias expostos a não haver sessão por falta de membros; e como o Governo a prorogou por não terem entrado em discussão as propostas que ha na casa, e as providencias sobre o meio circulante, entre tanto que não ha providencias algumas propostas na casa, em estado de se fazerem entrar em discussão, porque o Sr. Ministro da Fazenda não tem julgado urgente propôr cousa alguma a semelhante respeito, nem a 3.a Commissão de Fazenda, elle, Deputado, aceita de muita boa vontade esta prorogação, e todas que o Governo julgar conveniente para se tratar de taes objectos: mas queria que o Governo fosse de boa fé, pois o que o Governo quer que aconteça, he que a Camara se dissolva por si. O orador observa que, existindo nesta Côrte Supplentes que são immediatos em votos, se devem chamar os que estão nas circunstancias de serem convidados para tomarem assento na casa, e isto torna a repetir, para não acontecer o que parece se quer que aconteça, que he encerrar se a sessão por não haver numero sufficiente de Deputados; parece-lhe finalmente, que não he preciso pedir a urgencia, para que o seu requerimento entre em discussão, porque, mesmo pela natureza delle, se deixa ver he urgente.

O illustre Deputado remette á mesa o seguinte:

" Requeiro que se convide a tomarem assento na casa os Deputados Supplentes, por quaes quer Provincias, que se acharem na Côrte e forem immediatos em votos até ao numero dos que estão ausentes por cada Provincia, sendo a Commissão dos Poderes incumbida de examinar as actas, e apresentar a relação nominal dos ditos Supplentes, que estão nas circunstancias indicadas para serem convidados, etc. ,,

O Sr. Vice Presidente declara que o requerimento vai á Commissão de Constituição.

O Sr. Saturnino, pela ordem, declara que o seu requerimento he geral, e deve ser discutido primeiramente para, depois de approvado, remetter se á Commissão competente para ella então examinar as actas, e ver os Deputados que faltão por cada uma das Provincias, quaes os seus Supplentes, para serem convidados os que se acharem na Côrte, e tomarem assento; o que talvez produzirá hum bom resultado, como seja o tratarem-se os negocios que se achaõ na casa. Naõ foi sua intençaõ, quando apresentou o requerimento, que primeiramente fosse remettido á Commissão, mas sim depois da idéa vencida, a qual he geral para todas as Provincias, e naõ para hum ou outro individuo, para huma ou outra Provincia; e se, para que o requerimento entre já em discussaõ, he necessario urgencia, o nobre orador a proporá;

O Sr. Vice-Presidente: -- Vai á Commissaõ de Constituiçaõ.

O Sr, Ernesto França roga ao Sr. Vice Presidente convide a Commissaõ de Constituiçaõ para com urgencia dar o seu parecer, pois da approvaçaõ de huma tal idéa talvez bons resultados provenhaõ ao paiz.

O Sr. Vice Presidente: - Vai com urgencia á Commissaõ.

O Sr. Carneiro Leaõ observa que o Sr. Vice-Presidente he membro da Commissaõ; e em consequencia desta observaçaõ he nomeado para preencher esta falta o Sr. Saturnino.

O Sr. Nabuco demonstra os relevantes serviços que na Provincia do Pará prestou á causa da legalidade o Padre Prudencio Jose das Mercês Tavares, por cuja razaõ pede a urgencia da resoluçaõ que approva a pensaõ de 60 $, que lhe foi concedida pelo Governo.

A urgencia pedida he apoiada, e posta em discussaõ, e sendo approvada, põe-se em discussaõ a dita resoluçaõ, a qual he approvada e adoptada.

Entra em primeira discussaõ, he nella approvada, á segunda, o projecto de decreto declarando nullas as sentencas que ao tempo em que se proclamou a Independencia politica do Imperio nas Provincias do Ceará, Piauhy, Maranhaõ e Gram Pará, foraõ proferidas pelos tribunaes de Lisboa, sobre recurses interpostos das autoridades judiciaes destas Provincias.

Propõe-se a urgencia deste projecto a fim de ser dado para ordem do dia da seguinte sessaõ; a urgencia he apoiada, posta em discussaõ, e approvada.

Entra em discussaõo a resoluçaõ que approva a tença annual de 120 $ rs. concedida por decreto de 21 de Maio de 1835, ao Tenente Coronel reformado de primeira linha, Sebastiaõ Navarro de Andrade.

O Sr. Vice-Presidente, pelas 11 horas e 50 minutos, convida a desempenharem a sua missaõ aos memboos da deputaçaõ que tem de apresentar ao Governo o projecto de lei adoptado pelas Camaras, e suspende a sessaõ.

Pouco depois do meio dia continua a sessaõ.

O Sr. Paranhos obtem a palavra pela ordem, e declara que a deputaçaõ foi recebida com as formalidades do estilo, e tendo apresentado o projecto de lei de que fôra encarregada, o Regente declara que o Governo o tomaria em consideraçaõ: fica a Camara inteirada.

Dá-se por discutida a resoluçaõ acima mencionada, e posta a votos fica approvada.

Tem lugar a continuaçaõ da discussaõ da urgencia pedida pelo Sr. Vasconcellos, para que entre em discussaõ a resoluçaõ relativa a formaçaõ da culpa, a qual havia ficado adiada para ser presente a discussaõ o Ministro da Justiça.

Dando-se a urgencia por discotida, posta a votos fica approvada, e continua a discussaõ da dita resoluçaõ no artigo segundo.

He lida e apoiada a seguinte emenda do Sr. Vasconcellos: -- " Accresente-se no fim do artigo 2. º interposto pelas partes com suspensaõ. -- ,,

Depois de fallarem os Srs. Vasconcellos e Sousa e Oliveira, o Sr. Vice-Presidente observa que naõ ha numero sufficiente para formar casa e votar-se. Levanta portanto a sessaõ a huma hora da tarde, depois de marcar para o ordem do dia, ao meio dia, continuaçaõ da discussaõ adiada, e antes disto a segunda discussaõ do projecto n. 141 de 1833; e se houver tempo, a materia dada para hoje, e a discussaõ das resoluções ns. 77, 146, 162, 171, 359, de 1835, 170 e 156 deste anno.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 276.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 29.

Partecipo a V. Ex. que o Sub Prefeito da Freguesia da Sé de Olinda menciona

MUTILADO

em sua parte de hoje ter sido assassinado hontem pelas 11 horas da noite na rua de S. Francisco com uma facada o corneta do Batalhaõ de Guarda Nacional de Olinda, de nome Manoel Luiz, por Antonio Soares de Queroz em companhia de Antonio de Souza Lima, Alumnos da Academia de Sciencias Juridicas, e Socios d'aquella Cidade, os quaes se achaõ ja prezos e recolhidos a Cadeia desta Cidade. Partecipo mais que prendi, e mandei recolher ao callabouço do Corpo de Policia d'onde tiveraõ destino — Manoel do Sacramento Junior, e Jose Aleixo Borges, pardos, por encontral-os as duas horas da manhã no lugar do Porto das Canoas, sem destino. O Commissario de Policia do destricto do Porto das Canoas partecipou-me ter prendido igualmente a minha ordem, e recolhido ao dito Callabouco a Francisco Jose do Rosario, Manoel Francisco do Nascimento, e Francisco de Sousa Pontes, pardos, por terem sido encontrados juntos, armamados, e inculcando-se de ronda de policio, sob-cujo pretexto insultavão a quem por ali passava.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 29 de Dezembro de 1836. —Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Provincia.— Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

Parte do dia 30.

Illm. e Exm. Snr.

Das partes recebidas consta naõ haver novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 30 de Desembro de 1836. —Illm. Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Provincia — M. do N. da C. Monteiro

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

3.ª Sessaõ Ordinaria de 12 de Outubro de 1836.

Presidencia do Snr. Silva.

Compareceraõ os Senhores Gusmaõ, Mamede, Pessoa, Souza, Camara, e Sampaio, faltando com cauza os mais Snrs.

Aberta a Sessaõ, e lida a Acta da antecedente foi sanccionada por estar conforme.

O Secrecretario dando conta do expediente mencionou o seguinte officio:

Do Exm. Presidente partecipando haver transferido a Elleição do dia 16 do corrente da Igreja Matriz da Freguesia da Varzea para a de Nossa Senhora da Paz na Povoaçaõ dos Afogados, em razaõ de se achar aquella Igreja em máo estado; e estar o Parocho a mais de tres annos exercendo suas funções nesta ultima Igreja: a Camara resolveo officiar-se ao Exm. Presidente com a resposta do Juiz de Paz da Varzea.

Continuou-se com a apuração dos votos para Veriadores,

Despacharaõ-se alguns requerimentos. E por ser dada a hora, levantou se a Sessaõ, e mandaraõ faser apresente acta em que assignaraõ. E eu Fulgencio Infande Albuquerque e Mello Secretario da Camara a escrevi. Silva Pro-P. Gusmão, Mamede, Camara, Pessoa, Souza, e Sampaio.

EXTERIOR.

Periodico dos Pobres do Porto N. 231.

É digna de ler-se a carta dirigida ao R. do Diario do Governo, por muito extensa não trasladamos toda, mas não podemos deixar de transmettir aos nossos leitores a copia de parte della. —,, Cidadão redactor! Quando lhe escrevi a minha primeira carta, repelli a idéa por Vm. emettida de que os homens dos foguetes e da visinhança, os condollieri da gentalha de Liboa, tivessem prestado serviços a Patria, quando um punhado de valentes se arrojou a salval-a das mãos desses mesmos que no dia 10 do corrente deitaram abaixo o Codigo sagrado de D. Pedro, e que então davão cacetadas nos malhados pelas ruas de Lisboa: devo, porem, declarar-lhe que não foi minha intenção servir-me dessa circuntancia em prova da sua covardia. A revolução actual dá a rasão porque elles não pegaram na espingarda nem na espada vingadora da Carta: — É porque não queriam esta; È porque, dizendo que esta victima da Patria o Duque de Bragança, era um despota que nos queria escravisar e roubar a Coroa á Rainha (palavras que sahidas das bocas dos patriotas, muitas vezes ouvi ratumbar nos pasmatorios da emigração e li em impressos desse tempo) seria contradiserem se o combater ao lado desse traidor e perverso: é porque, sendo irmãos e compadres dos meguelistas (segundo, ha pouco, declarou a Trombeta em um dos seus numeros) seria commetter fratrecidio o tingir as mãos no sangue dos malvados. Não — os homens da revolução não foram contradictorios. Um só delles terá de apagar o ferrete de haver combatido pela Rarinha e pela Carta: mas espero que os seus actuaes serviços ao sem-cuequismo o lavem de tão vituperosa nodua.

Como estamos em correspondencia aberta, cidadão redactor, e he provavel que para ganhar o seu emprego Vm. assistisse a grande batalha do Terreiro do Paço que os vadios de Lisboa ganharam contra a Carta, peço-lhe me diga, posto que vou fora do assumpto, se he verdade o que corre aqui pelo Porto que nella se deram morras ao Duque da Terceira? Isto, se assim foi he muito bem feito. O Duque he um dos homens mais digno do odio dessa gente. Talvez entre os que invocaram a morte para o fracalhaõ da Villa da Praia, para o traidor da Asseiceira, , se contasse algum honrado voluntario realista que não lhe tendo podido metter uma balla no corpo, "em mais de vinte cumbates que este General ganhou contra os inimigos, da Carta (provavelmente porque o cidadão ex-voluntario e ora respeitavel sem-cuecas, faria fogo de muito longe) quiz ver se o monstro caia aos golpes de algum setarios E' na verdade uma affronta para a turba anti-cartista de Lisboa a existencia do Duque. A' frente de 1500 soldados, que estavam bem longe de valer o que valem os illustres amotinados do dia 10, elle venceu os bravos de Cassilha, e apoderou-se de Lisboa, sem que os caceteiros pissem. Couza é esta que os Cidadãos sem-cuecas deve estar attressada na garganta; porque em seu lugar tao bem eu naõ gostaria da graça: mas, Snr. Redactor, (digo-lh'o em segredo para me não comprometter) em 8 de Julho de 1832, n'um sitio chamado mindelo, que Vm. provavelmente naõ sabe onde é, daria eu 20:000 canadas de vinho a vinte mil valentões como os do Terreiro do Paço e naquelle areal fossem capazes de dar esse infame grito. Pelos ossos dos martyres que deram testemunho do santo amor da Patria em tantas pelejas contra a tyrannia; por seu sangue que regou todas as provincias do Reino, em lucta de um contra outro, lhe juro, que se os deminutos restos dos setes mil e quinhentos que, ajudados dos seus camaradas do Porto, decidiram a sorte de Portugal, podessem na noute do dia 10 estar ainda, como um muro de bronze, a roda do throno, da Rainha, este não seria vilipendiado, e as boccas vis que deram o grito do assassinio contra o nosso antigo General, ou antes companheiro e amigo, em breve se callariam para sempre. Sr. Redactor, a fraternidade dos velhos soldados de D. Pedro é a de homens que assaz mostraram não temerem a morte; e os vadios dos botequins e tabernas da Capital não seriam capases se quer de fitar nelles a vista no dia do seu furor.

Estranhas lhe seraõ estas palavras severas; bem sei que Vm. é um carrapato que não as vale: mas, em fim, saõ desabafo, de um cartista q' vio o Duque muitas veses a sua frente no meio de chuveiros de ballas, e que por elle conduzido, nunca soube o que era fugir. Confesso que ao ouvir diser que se clamara — morte! — sobre a cabeça do Duque da Terceira, olhei para a minha velha espingarda e as lagrimas me rebentaram dos olhos — Duarte Pacheco morreu de miseria em um calabouço; naõ fora muito que o vencedor da Asseiceira morrece aos golpes do punhal de um sicario, mas aquelle pereceu não vingado e a este não sucederia o mesmo.

(Da Revista.)

VARIEDADES.

A Academia Franceza propoz para assumpto do concurso do anno de 1836 o elogio do Chanceller Gerson, por moçaõ feita por Mr. Cousin e adoptada unanimemente pela academia. Havia annos que se tinha renunciado a esta classe de composições pelo inconveniente de que os elogios produzem declamações, a miudo eloquentes, mas que naõ tinham resultado nem influencia alguma sobre o publico. A academia, tornando hoje a adopta-la, elegeu discretamente um argumento que pode dar logar a considerações da maior importancia, e que bem manejado formará um discurso inteiramente diverso dos penegyricos communs.

O nome de Gerson é, como o disse Mr. Villemain ao annunciar a decisaõ da Academia, mais respeitado que celebre; e se tem alguma consideracaõ popular é só em razaõ de se ter attribuido equivocadamente a Gerson o livro do Imitaçaõ de Jesus-Christo. Segundo as ultimas averiguações resulta que este livro nem é de Gerson nem de Thomaz Kempis, mas sim de um monge Piamontez chamado Joaõ Gersen. A similhança dos nomes, e a conformidade em algumas doutrinas de ambos os auctores fizeram que se attribuisse este livro ao Chanceller da Universidade de Paris. Similhante equivocaçaõ é ja' uma homenagem tributada ao seu genio, e ainda quando naõ fosse credor desta gloria, bastariam os demais titulos que tem a gratidaõ da humanidade para immortalisar seu nome.

Nada tem de estranho que as obras de Gerson não tenham conservado uma consideraçaõ popular. Gerson naõ cuidou do estilo, nem soube apresentar seus pensamentos com aquellas vantagens exteriores que saõ necessarias para lhes dar valor. Escreveu n'um estilo duro, que se resente a cada passo do mao gosto, e barbaridade do seculo 14. E' eloquente quando expressa o profundo convencimento religioso que o anima; porém as formas com que reveste seus pensamentos saõ frequentemente frias, incorrectas, e descuidadas. Por outra parte Gerson escreveu em latim, e suas producções tiveram a mesma sorte que as de todos os escriptos dos philosophos da idade media, dos livros de Erasmo, de Moro, e outros muitos auctores, cujas obras foram populares na epocha em que se publicaram, e que naõ o saõ ja por naõ serem escriptas em lingoa vulgar.

Gerson é sem disputa o philosopho maior do seculo 14.º Continuou a obra de Joaõ de Occamp, mas é taõ superior a este como um reformador a um revolucionario. Occamp, é um innovador atrevido que se deixou preoccupar de um desejo insensato de destruiçaõ, e applicou o martello ao edificio da idade media, sem conhecer o que aquella grande epocha tinha de elevado e duravel em seus principios. Gerson, pelo contrario, é um reformador prudente que poz o dedo nas chagas da sociedade do seculo 14.º indicou o remedio, e que a ser ouvido se teriam evitado os sacudimentos politicos e religiosos que agitaram posteriormente a Europa.

Gerson é o mais illustre representante que teve a primeira corporação scientifica da idade media, a Universidade de Paris. Conservou sempre na sua carreira politica a independencia que convém sempre a um homem estudioso e pensador. Nunca adulou nem os Reis nem os Povos. Teve que se occultarem Paris durante um motim para se subtrahir a vingança da populaça; posteriormente teve tambem que esconder-se, e consagrar os ultimos annos de sua vida a uma profissão obscura e trabalhosa para se livrar da vingança dos Soberanos, e não succumbir a pobresa.

Durante a vida do Duque de Orleans, protestou energicamente contra as suas pretenções injustas e tyrannicas, e quando aquelle Principe cahiu victima de um assassino, Gerson foi quem respondeu a um vil cortezão do Rei de França, que se gabava de dar a luz uma apologia do regicidio; e sua voz eloquente anathematisou tão infame doutrina em nome da Universidade e da Igreja. Como filosofo, uniu-se Gerson ao movimento que sahiu da escola nominalista, e que impellia então os animos para a destruição da filosofia escolastica. Reconhecia, sem embargo disso, o merito daquella filosofia, e adoptava alguns dos seus principios. Pode considerar-se tambem a Gerson como o continuador debaixo de outro aspecto, de alguns dos filosofos da idade media, e sobre tudo dos filosofos mysticos, como Secto, Erigem, e S. Boaveutura. Sua alma terna, e piedosa, o inclinava ao mysticismo, porém não aquelle mysticismo supersticioso que obscureceu a fama de seu predecessor Pedro d'Ailly. Gersou distinguia o mysticismo filosofico do mysticismo grosseiro e popular, e é um dos que mais contribuiram para a destruição das superstições da idade media, protestando contra ellas, com toda a authoridade que lhe conciliava a sua piedade e o seu saber.

Gerson adquiriu como theologo principalmente direitos eternos á gratidão humana. Gerson é um dos padres da Igreja Gallicana; protestou vehementemente contra as excessivas pretenções da Corte de Roma, e comprehendeu admiravelmente que a Igreja Catholica, para conservar seu poder sobre os animos, deve ser uma monarchia constitucional, e não uma monarchia absoluta. Foi a alma do Concilio de Constança no qual se proclemaram os verdadeiros principios do catholicismo, apezar das pretenções ultramontanas. Mais adiante se corrompeu de novo a disciplina da Igreja; os Papas do seculo 15.º tornaram a tomar a authoridade de illimitada, que lhes tinham tirado os Bispos de Constança, e assim naõ tardou a Christandade em experimentar divisões que acreditaram os vaticinios de Gerson. No seculo 16.º succedeu a reforma, triste consequencia da corrupçaõ da disciplina, e das desordens que produziu. Ha já tres seculos que o protestantismo se sustenta na Europa, e se manterá tanto, quanto durem as pretenções intoleraveis do absolutismo ultramontano; e será mister recorrer se algum dia aos principios de Gerson, como aos que encerram todo o futuro religioso e civil. (La Paix.)

(Do Diario do Governo de Lisboa.

Quando não existe verdadeiro amor do bem publico, quando o Governo he perverso e de má fé, ainda muito mais urge, que a Nação conheça a verdadeira natureza das cousas, e saiba quaes são os seos verdadeiros interesses; de outro modo ella soffre sem saber à que cousas deve attribuir seos padecimentos, ou attribuindo-se a não verdadeiras cousas, são divergentes as vistas do bem publico, os esforços sao isolados, falta firmeza á cada um particular, porque se não vê apoiado, e medra o despotismo; ou entao, se a Nação, muito mal governada, se aborrece, escuta conselhos perniciosos, e muda o máo Systema de administraçaõ em outro peior.

(J. B. Say.)

— O orgulho, he um mendigo, que grita taõ alto como a necessidade; mas q' he infinitamente mais insaciavel.

(Franklin)

— O ambicioso.... Que idéa formaes vós d'um ambicioso; isto he, do homem preocupado do desejo de elevar-se, e fazer-se grande? Se eu vos dissesse, que he um homem inimigo por profissaõ de todos os outros; quero diser de todos aquelles, com quem elle pode ter alguma relação de interesse) que para elle a propriedade de outrem he um supplicio; que elle não po-

de a sangue frio encarar o merito alheio, sem detestar, e sem mesmo combater o objecto desse merito; que elle não tem nem fé, nem sinceridade; que está sempre prompto, em caso de concurrencia, á trahir um, á suplantar outro, á desacreditar este, e á perder aquelle, por menor que seja o proveito, que elle espere tirar; que da sua pretendida grandeza, e da sua fortuna se faz, ou forma uma divindade, á qual não ha amisade, nem reconhecimento, nem consideração, nem dever, que elle não sacrifique, sem que despreze manejos e disfarces especiosos para o faser mesmo honestamente, segundo os principios do chamado—mundo; em uma palavra, he um ser, que á ninguem ama, e que de ninguem pode ser amado. Se, pois, eu assim vól-o figurasse, por ventura não direis vós, que o homem que desta modo vos tenho pintado, he um monstro na Ordem Social?! E, todavia, por pouco que vos deis ao trabalho de reflectir sobre quanto entre vós se passa confessareis, sem exitar, que são estes as verdadeiras feições, e a exacta pintura da Ambição—quando ella he ainda aspirante, corre após um fim, que se ha proposto obter.

— O ambicioso não conhece, nem respeita outra lei, se não aquella, q' o favorece. O crime, que o eleva, he para elle como uma virtude, que o enobrece e illustre. Amigo infiel, a amisade nada mais he para elle, e deixa inteiramente de existir, quando ella pode ser um obstaculo á sua fortuna (alias seos interesses). Máo Cidadão; a verdade so' lhe parece estimavel, quando lhe pode ser util; o merito, que com elle entra em concurrencia, he um inimigo, ao qual elle de nenhum modo perdôa; o seu interesse pessoal he sempre ante posto ao interesse Publico; elle desvia Cidadãos probos, para collocar se em lugar delles; sacrifica aos seos ciumes, á sua emulação a Salvação do Estado, e veria (oh maldade!) com menos pesar, e mesmo com horrivel indifferença antes perecerem entre as suas mãos os negocios publicos, do que os salvassem os cuidados e as luzes de um outro.

(Do Diario da Bahia.)

CONRSPONDENCIA.

Srs. Redactores.

Apparecendo á dias publicado em hum dos numeros da folha Constituição e Pedro 2.°, os nomes daquelles Snrs. Deputados, que votaram pro e contra o tratado de Portugal, apparecem igualmente por baixo a seguinte nota—Sahiram para não votar os Snrs. Figueira de Mello, e Joze Maria Ildefonso. Ora eu, que me não tenho dado a ler essa folha, chegando a loja do Snr. Figueroa, foi advertido, do que ella continha: E certamente não acreditaria a não ler a tal silecção, que de mim fez. Dice então para os circunstantes; que aquillo a meu respeito era falso, por não ter eu assistido na Camara nesse dia; ao que eu responderi, quando estivesse de pochorra; agora que esta me chegou, rogo aos Snrs. Redactores o favor de me darem hum lugar em o seu Diario, onde por esta occasião quero advertir ao Redactor da tal folha, ou ao autor de tal publicação, que não seja facil em avançar cousas, que lhe dizem, para não passar pelo desgosto, como agora, de ser contradicto; porque certamente julgo, que ninguem ha, que se não envergonhe [illegible]: por tanto saiba o seu autor, que eu [illegible] pa[illegible] sahir para não votar, quando eu [illegible] faltei a Camara por molestia. E[illegible] r o motivo, porque esta não he a q[illegible]; mas o caso he, que sendo hum [illegible] publico passado a poucos dias pode [illegible] stado por tantos Companheiros, que hoje se achão em Pernambuco, principalmente com os que se sentão ao pé de mim; e se algum houver, que ouze affirmar o contrario, o que he impossivel (pois os não tenho por mentirozos) far-meha o faver de publicar o seu nome para ser contradito por todos os mais daqui, da Parahiba, do Ceará, da Camara toda, e athé por factos, se fossem precisos. Ora, Snrs. Redactores, quando eu vi' publicada essa votação, inferi logo, que era isca para intriga, porque não tendo sido ella nominal, unico caso, em que se tomão os nomes, e se publicão com as Actas, e apparecer ella aqui publicada, já se deixa ver, que esta curiosidade de se estar ao depois a lembrar de quem votou, e de quem não votou; foi para isso; no que eu devia entrar ainda que fosse em quanto não apparecia a verdade; como tem succedido em outras, que não são publicadas em folhas; e he somente por isso que eu todavia agradeço á esse Snr., como mais franco, que me deu lugar a contesta-la; o que não succede a respeito daquellas, cujos autores são invisiveis, porque temem serem desmentidos. Sou, Snrs. Redactores, com toda attenção de Vmcs.

Muito venerador e circunspecto criado.

Joze Maria Ildefonso Jácome da Veiga Pessoa.

Madalena 29 de Dezembro de 1836.

AVIZOS PARTICULARES.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que desde o dia 31 de Dezembro de 1836 deixa de ser caixeiro do Snr. Antonio Martins de Couto Vianna.

Joze Domingues de Souza.

☞ No dia 18 de Dezembro de 1836, pela uma hora da noite mais ou menos foi encontrado o meu Pedagogo que vinha da casa da Am. nos trajos seguintes—camisa e siroula, pauzinho na mão, e sem chapeo; e como não se hão de matar os Educandos!!!

Hum Educando licenciado.

☞ Trocão-se patacões por cobre muito bom a quatro e doze: na rua de Hortas D. 65.

☞ Aluga se uma morada de casa terrea no Bairro de Santo Antonio, que tenha quintal, e não exceda de 8$ reis, dando se um anno adiantado: quem quizer annuncie.

☞ Dá-se a premio de 2 por cento ao mez até a quantia de 1:000$ reis: quem lhe convier procure na rua do Livramento taverna D. 10, que se lhe dirá quem os dá.

☞ Dà se dinheiro a juros com penhores de ouro, ou prata, em pequenas quantias: na rua de Ortas D. 64, ou na Typografia Fidedigna se dirá quem o dá.

☞ Troca-se por moeda de prata com o premio corrente 800 peças de 6$400, a 14$000 reis; quem quiser este negocio, dirija-se a rua da praia, serraria junto ao tanque d'agoa.

☞ Administradora dos terrenos de Santo Amaro, e fora de Portas, pertencentes ao Pilar, faz sciente aos seus aforeiros que, n'estes quinze dias, hajão de lhe aprezentarem seus papeis d'aforamento, o juntamente os recibos a quem tem pago os foros dos ditos terrenos; para o que se hão de dirigir á sua casa em Santo Amaro; advertindo que, aquelle que durante este tempo o não fizer, será para isto obrigado na forma da Lei.

☞ Precisr-se alugar um primeiro andar desobrado, ou mesmo de dois andares que tenhão bastante comodos, em qualquer rua, a não ser esquisita, com preferencia sendo no Bairro de Santo Antonio e promete-se caso agrade pagar-se bem por mez; quem o tiver dirija-se as 5 Pontas D. 48, ou annuncie.

☞ Precisa-se de um Portuguez que tenha pouco tempo de terra, até 14 annos de idade, que saiba ler, escrever, e contar alguma couza para ser empregado em hum armazem, quem estiver nestas circunstancias, pode dirigir-se a rua da Praia em a serraria junto ao tanque d'agua, que achará com quem tratar.

☞ João Torcato Lopes com Depozito de rapé Princeza da Fabrica da Bahia na praça do Comercio defronte do Corpo Santo casa n. 2 primeiro andar, continua a ter no seu Deposito do mesmo rapé Princeza ultimamente chegado da dita Fabrica no Brigue Escuna Carioca, estando da mesma maneira prompto a incumbir-se de qualq.r encomenda do sobredito rapé tanto para esta Provincia como para fora d'ella; assim como continua a trocar qualquer porção não estando em bom estado e que pertença á dita Fabrica.

☞ O abaixo assignado fas sciente ao respeitavel publico q' Joaquim Antonio de S. Tiago Lessa deixou de ser seo caixeiro no ultimo de Dezembro do anno p. findo de 1836.

Joaquim Pereira Xavier d'Oliveira.

☞ A pessoa que lhe faltar um alfinete d' ouro lavrado; dando os siguaes lhe será entregue; porem advertindo-se que não foi achado, e sim sendo offerecido por huma pessoa, que vendo-se o preço ser deminuto julgou-se ser furtado, o qual acha-se em poder do Snr. Abreo, na rua direita.

NAVIOS A CARGA.

Para o Maranhão

O Pataxo Venus, muito velleiro, forrado de cobre, pertende sahir para aquelle porto por todo mez de Janeira: quem quizer carregar de frete, dirija-se a loja do Burgos Ponce de Leon, na Pracinha do Livramento, ou abordo com o Capitão Francisco Gregorio de Assis, e tem bons commodos para passageiros.

COMPRAS.

2 ou 4 Bois manços: na rua da Cadeia velha n. 60.

LEILÃO.

A. Schramm faz leilão Terça feira 3 de Janeiro pelas 11 horas da manhã, de 24 caixas com queijos flamengos que estão no armasem de Antonio Joaquim, e chegados ultimamente de Hamburgo.

VENDAS.

Folinhas de Algibeira a dose vintens, e de porta a seisvintens: Na Praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38, na loja do Sr. Antonio Jose Bandeira de Mello, rua do Cabugá, na rua dos Quarteis venda D. 2, e defronte da Igreja da Madre de Deos, venda que foi do Rezende.

☞ Uma negra sem cria, e com bom leite: quem pertender annuncie.

☞ Duas moradas de casa no Bairro da Boa-vista em muito bom lugar, chãos proprios, e livres e desembaracadas: na rua do Cabugá loja D. 4, ao pé do Snr. Bandeira, que se di á quem vende.

☞ Umas cabras bixo muito boas: na rua do Jardim do lado do nascente D. 18.

☞ O Brigue Americano Andes de lote de 172 toneladas, forrado e cavilhado de cobre e prompto a seguir viagem: os pertendentes dirijão se ao seu consignatario João Mathues na rua da Cruz n. 56.

☞ Sal de Setubal, e saccas de farinha de mandioca, ultimamente chegada por preço comodo: em casa de Jose Pereira da Cunha, rua da cadeia do Recife.

☞ Duas pipas vazias, rebatidas novamente, com os seus arcos de ferro, proprias para levarem azeite: na rua das Agoas verdes confronte a porta da sacristia de S. Pedro D. 23.

☞ Uma Typografia boa: na Praça da Independencia n. 37 e 38.

☞ Uma escrava preta da costa, boa figura, com uma filha idade de 2 mezes; a preta tem bastante leite propria para criar meninos; não foge, não bebe agoardente, e he muito fiel; e so' tem o officio de vender na rua: na Pracinha do Livramento loja nova de Manoel Francisco da Silva, onde ha tambem para se vender um moleque offi ial de pedreiro, com idade de 22 annos, o qual é bem procedido.

☞ 6 a 7 tijollos de alvenaria groça batida: na Olaria do sitio Chacon no Poço da Panela, e tambem se porá nos lugares, que bem convier ao comprador: quem o pertender dirija-se ao dito sitio a tractar com o feitor do mesmo.

☞ Capim de planta a 320 reis posto nas casas destinadas pelos compradores: quem pertender annuncie.

☞ Bixas do Porto grandes e pequenas, presunto de Lisboa, vinho P R R, salpicoens, e paios novos, assim como mais effeitos de venda por preço muito comodo: na Praca da Boa-vista D. 10 junto a Botica do Braulio.

☞ Sal de Lisboa: abordo do Brigue Sueco Biger Jarl.

☞ Rapé Princeza de Lisboa em libras e citavas, dito Princeza da Bahia, dito areia preta, cha isom da primeira sorte; dito perola, dito algofar, dito imperial em caixinhas de duas libras e meie, tinta de escrever em garrafas, excelente pillulas de familia em frascos de 50, e de cem com o competente folheto, hum rico sortimento de çapatos para minimas de todas as cores e de todos os tamanhos ate para meninos de um mez, superiores bixas ultimamente chegadas do porto pretas e muito grandes tudo por preço commodo na Praça da Independencia loja n.° 20.

☞ Uma negra, e uma mulata, ambas moças, e de bonitas figuras; sem vicios, nem achaques: a negra he boa cosinheira, e sabe todo o mais arranjo de uma casa: a mulata engoma bem, e cose com perfeição. Os pretendentes dirijão-se a rua da Cruz n.° 17, a fallar com Alexandre Tavares de Mello.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 25 de Dezembro fugio do beco das Barreiras no Bairro da Boa-vista uma escrava crioula de nome Florinda, de 18 a 20 annos de idade, bem parecida e sem defeito algum, e he bem conhecida no dito lugar por vadia confiada e rusguenta, levou vestido de xila azul novo e pano da costa enxovalhado, cuja escrava é de Ignacio Francisco de Matos Varejão morador nos Remedios para onde consta ter ido; porem está hipotecada em poder do annunciante, e he uma das condições poder havella em qualquer parte onde ella esteja; e por isso quem della tiver noticia ou pegala participando ou levala no dito beco das barreiras segunda casa terrea será bem recompensado.

Fugio no dia 15 do corrente uma negra de nome Delfina, idade 16 annos, seca do corpo, baixa, cara redonda, com panos vermelhos pelo corpo, a saber um grande nas costas, e mais um em cada braço, e outro pequeno na cara, e o maior signal é uma ferida debaixo do dedo grande do pé esquerdo que a priva de andar direito, assim como o pé meio virado, e tem este mesmo pé bastante enxado, e um pano por sima do mesmo: os aprehendedores levem-na a rua de Manoel Couco em casa de Joze Ignacio Ribeiro, que serão recompensado.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.	Hora da 1. preamar	
26—Segunda	2h. 3 m	Man.
27—T:	3—18 »	Man.
28 Q:	4 — 6 »	Man.
29 —Q:	0 54 »	Man.
1—S:	6 — 6 »	Man.
2 — S:	6 — 54 »	Man.
3 — D:	7 — 42 »	Man.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1836.

MUTILADO